



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 87/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Procuradoria Geral do Município e ao CODETRAN, solicitando as seguintes informações: a) atualmente há regras que autorizam o município de Itajaí a realizar a remoção de veículos abandonados por longo período de tempo nas vias públicas? Justificar. b) Há estudos para adoção de regras mais rígidas e que permitam a remoção de veículos abandonados nas vias públicas? Informar o estágio desses estudos. c) Quantos veículos foram removidos das vias públicas pelos órgãos municipais por estarem abandonados, nos últimos quatro anos. Informar a quantidade por ano. d) Quais as medidas adotadas pelo município nos casos dos veículos abandonados em vias públicas? Justificar.

**JUSTIFICATIVA:**

Tem sido cada vez mais frequente os relatos de veículos abandonados em vias públicas por longo período de tempo, causando transtornos à saúde pública, à mobilidade urbana e ao aspecto urbanístico de nossa cidade.

Com relação a este tema, por tratar-se de competência legislativa exclusiva do Poder Executivo o endurecimento de regras, solicita-se informações sobre estudos para resolver esta questão junto à municipalidade, bem como a estatística de ocorrências quando destes abandonos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**